



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 102/2016/SGP

Declara vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, em face da posse de André Fabiano Santos Pereira em cargo público inacumulável.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância formulado pelo servidor André Fabiano Santos Pereira, por meio do requerimento datado de 18-11-2016, protocolado no e-SAP sob o nº 3560/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 18-11-2016, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse de André Fabiano Santos Pereira em cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de novembro de 2016.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO